CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

Planilha Estimativa referencial analítica

QUADRO DE IDENTIFICAÇÕES E REVISÕES DESTE CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES			
PROPRIETÁRIO (OU INTERESSADO OU PREPOSTO):	Diretoria de Planejamento e Projetos - DP	**NÚMERO DO PROCESSO:**	00112-00018207/2025-67
NOME DO PROJETO:	Contratação de empresa ou consórcio especializado para a elaboração de projetos e orçamentos de edificações e de infraestrutura, com o objetivo de atender às necessidades de diversos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.	**NÚMERO DO PROJETO:**	
REVISÃO	**DESCRIÇÃO**	**DATA**	**RESPONSÁVEL**
R00	Versão inicial	13/11/2024	Gabriel Cunha
R01	Ajustes nas pesquisas de preços e Eventograma	23/12/2025	Gabriel Cunha
R02	Reestruturação e Atualização	28/01/2026	Gabriel Cunha

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por finalidade estabelecer diretrizes técnicas mínimas para a elaboração da **Planilha Estimativa Analítica**, no âmbito das atividades do Departamento de Orçamento da NOVACAP, promovendo a padronização metodológica, a rastreabilidade dos quantitativos, a transparência na formação dos preços e a aderência às boas práticas de engenharia e de gestão pública.

1.2.

1.3. Ressalta-se que este Caderno não substitui o Termo de Referência, o Contrato, o Anteprojeto, o Plano de Execução BIM (BEP), nem os demais documentos contratuais, devendo ser interpretado de forma complementar e integrada a estes instrumentos. As disposições aqui apresentadas têm caráter orientativo e normativo, servindo como referência técnica para a análise, conferência e validação dos produtos orçamentários a serem apresentados pela CONTRATADA.

1.4. A elaboração do orçamento é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo-lhe observar rigorosamente os critérios estabelecidos neste Guia, bem como considerar todos os elementos necessários ao adequado desenvolvimento dos projetos e à futura execução da obra, ainda que tais elementos não estejam explicitamente detalhados nos documentos de referência, desde que sejam indispensáveis ao atendimento do escopo contratado e ao desempenho esperado do empreendimento.

1.5. Por fim, esclarece-se que os procedimentos, formatos e documentos descritos neste Caderno constituem o mínimo técnico esperado para fins de análise pela fiscalização, podendo ser solicitados esclarecimentos, complementações ou ajustes sempre que identificadas inconsistências, omissões ou divergências em relação aos critérios aqui estabelecidos e aos demais instrumentos contratuais.

2. OBJETIVO

2.1. Este caderno de especificações tem por objetivo apresentar as especificações técnicas para elaboração, conteúdo e formatação dos produtos afetos ao **Orçamento Analítico (Detalhado).**

2.2. Permitir uniformidade de entendimento entre CONTRATANTE e CONTRATADA, garantindo maior previsibilidade, controle, auditabilidade e conformidade com os entendimentos dos órgãos de controle.

3. NORMAS E PADRÕES

3.1. A execução do objeto deverá atender às disposições das normas vigentes, especialmente as seguintes:

3.1.1. Código de Obra e Edificações do Distrito Federal, instituído pela Lei 6.138, de 26 de abril de 2018 e Regulamentado pelo Decreto Distrital 43.056, de 03 de março de 2022;

3.1.2. Regulamento de licitações e contratos da NOVACAP (RLC/NOVACAP);

3.1.3. Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - TCU;

3.1.4. Decreto nº 92.100, de 12/1985, e Portaria 22.963, de 07/1995 – MARE;

3.1.5. Decreto Federal nº 7983/2013;

3.1.6. Acórdão 2622/13TCDF;

3.1.7. Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;

3.1.8. Lei Federal nº 14.133/2021;

3.1.9. Lei Federal nº 13.303/2016;

3.1.10. Lei Distrital nº 5.525/2015 DF;

3.1.11. Manual de Orientação de pesquisa de preços do STJ;

3.1.12. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;

3.1.13. Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO;

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

4.1. As planilhas deverão ser apresentadas contendo os seguintes produtos:

1. Memorial com as premissas utilizadas no orçamento;
2. Planilha Estimativa Analítica;
3. Memória de cálculo de levantamento de quantitativos com rastreabilidade;

4. Relatório de todas as composições de preços unitários adotadas na planilha estimativa referencial;
5. Demonstrativos com detalhamento dos custos de canteiro: água, esgoto, luz, telefone, Internet, e outros específicos da obra; além do demonstrativo de mobilização/desmobilização e administração local;
6. Mapa de cotações de insumos e de serviços, acompanhada das propostas de preços e comprovantes de pesquisa nos bancos de preços públicos (Observar a necessidade de se incluir frete em cotações de outros estados, ex: Reservatórios, geradores);
7. Planilha resumo das distâncias médias de transporte utilizadas no orçamento (DMT);
8. Curvas ABC de insumos e de serviços;
9. Cronograma físico-financeiro;
10. Eventograma;
11. Demonstrativo(s) de BDI de acordo com o tipo de obra;
12. Demonstrativo dos encargos sociais.

4.2. **Memorial Descritivo**

4.2.1. O Memorial Descritivo de Orçamento tem como objetivo principal proporcionar maior clareza nas premissas de cada orçamento elaborado, permitindo a elucidação de eventuais dúvidas e garantindo que todas as escolhas realizadas na sua concepção sejam devidamente justificadas, em conformidade com as normativas vigentes.

I - Premissas básicas: deverão ser indicadas a data base adotada, as normas, manuais e cadernos dos sistemas referenciais, como SINAPI e SICRO, os elementos das pesquisas de preços, como os bancos de preços públicos pesquisados, banco de notas fiscais, a metodologia adotada para cotações de pesquisas de mercado, e definições ou referências para as alterações relacionadas à composição de mão de obra, a exemplo de oneração, turno, escala de revezamento.

II - Transportes: deverão ser apresentadas informações de distância média de transporte (DMT), fator de influência de trânsito (FIT), e fatores logísticos associados à orçamentação, tais como pedágio, e que justifiquem as premissas adotadas.

III - Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): deverão ser apresentados os detalhamentos dos BDIs utilizados, com as motivações para sua adoção.

IV - Estudos e projetos: esclarecimentos sobre a inclusão dos honorários de estudos, manuais e projetos para o início e término da execução da obra, como projeto executivo, manual de operação e manutenção, taxas e ensaios necessários, bem como as respectivas justificativas de preço.

V - Serviços preliminares: informações e justificativas sobre os serviços iniciais considerados na estimativa, como, instalações do canteiro, equipamentos utilizados, ligações provisórias, proteções e demolições.

VI - Cálculos de carga e transporte: deve incluir o fator de empolamento utilizado, pesos específicos de referência, taxas de disposição de resíduos, e DMT.

VII - Prazo de entrega de insumos: informar o prazo de fornecimento de insumos que influenciaram no prazo de escopos específicos, como fornecimento e instalação de elevadores.

VIII - Premissas da administração local: formação da equipe e respectiva quantidade, tempo de permanência e outras especificidades adotadas.

IX - Esclarecimentos sobre insumos e serviços fora do escopo: indicar os serviços e insumos que não fazem parte do escopo orçamentário.

4.3. **Planilha estimativa**

4.3.1. **Na ocasião da elaboração da Planilha estimativa, a CONTRATADA deverá solicitar à Fiscalização o fornecimento do modelo de planilha estimativa, contendo diversas informações/padrões em vigor na Diretoria da NOVACAP, inclusive as publicações mais recentes das tabelas referenciais em conformidade com o Decreto Federal nº 7983/2013 e o Decreto Distrital nº 36520/2015.**

4.3.2. O orçamento a ser elaborado pela contratada deverá seguir as diretrizes do decreto 7.983/2013, do documento "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" do Tribunal de Contas da União publicado em 2014 e do Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior tribunal de justiça de agosto de 2021.

4.3.3. A contratada deverá elaborar planilhas orçamentárias distintas para cada edificação e uma planilha unificada. Os quantitativos deverão ser obrigatoriamente rastreáveis, as unidades de medidas deverão ser claras de modo a permitir mensuração exata dos serviços e ou materiais, os preços deverão ser na moeda Real (R$).

4.3.4. A metodologia de modelagem e extração dos quantitativos deverá seguir o escopo descrito no Plano de Execução BIM (BEP) de modo que todos os colaboradores sigam as mesmas regras, responsabilidades, fluxo de trabalho, metodologias e tecnologias garantindo a padronização de extração dos quantitativos do orçamento.

4.3.5. Deverão ser indicados todos os quantitativos e os custos unitários e totais de todos os serviços e materiais necessários à completa execução da obra/serviços, e ainda:

- Utilizar software de orçamento compatível com Microsoft Excel;
- Conter informações conforme exemplo abaixo:

LOGOMARCA DA CONTRATADA

NOVACAP

PLANILHA ESTIMATIVA DA XX

Nº ESTIMATIVA PARCIAL:	[Solicitar número á fiscalização]	**DATA:**	[data da conclusão]
NOME ESTIMATIVA PARCIAL:	[Descrição simples do objeto da estimativa: Administração, implantação, edificação xx]	**Nº PROJETO:**	PROJ-DE-xx-yy
ENDEREÇO:	[Endereço]	**ÁREA:**	xx m²
ENCARGOS TRABALHISTAS:	horista=XX% / mensalista=XX% **B.D.I. :** xx,xx%	**TAB. REF.:**	SINAPI xx/xxxx

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$) C/ BDI
01.00.000		**SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS**						
01.03.100		**ESTUDOS E PROJETOS**						
01.03.100.2	COTAÇÃO-01.002	Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado de área urbana ou suburbana, destinado a projetos de edificações, urbanização e assemelhados, utilizando poligonal II PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas, muros de arrimo, taludes - Desenho na escala variando de 1:500 a 1:100. Áreas de 2.001 m² até 5000 m²	UN	1,00	1.500,00	xx,xx%	#VALOR!	**#VALOR!**
01.08.000		**DESPESAS LEGAIS**						
01.08.100		**TAXAS**						
01.08.100.1	CREA-DF	ART DO CONTRATO	UN	1,00	233,94	xx,xx%		**#VALOR!**
						SUBTOTAL 01.00.000 (Divisão):		**#VALOR!**
10.00.000		**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**						
10.01.000		**PESSOAL**						
10.01.200		**ADMINISTRAÇÃO**						
10.01.200.1	CCU - 10.006	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTENDO (1 ENGENHEIRO DE OBRA JUNIOR, 1 MESTRE DE OBRAS, 1 ALMOXARIFE E 1 POSTO DE VIGIA)	UN	1,00	261.594,23	xx,xx%	#VALOR!	**#VALOR!**
10.03.000		**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**						
10.03.300		**DE CONSTRUÇÃO**						
10.03.300.1	CCU - 10.003	LOCAÇÃO DE ANDAIME TIPO FACHADEIRO 263,14 M2/MÊS -	MÊS	1,00	3.091,90	xx,xx%	#VALOR!	**#VALOR!**
10.03.300.2	CCU - 10.004	LOCAÇÃO DE ANDAIME TIPO TORRE 263,14 M/MÊS - UMA TORRE	MÊS	2,00	79,05	xx,xx%	#VALOR!	**#VALOR!**
10.03.300.2	97067	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	M	59,00	614,27	xx,xx%	#VALOR!	**#VALOR!**
10.03.300.3	93401	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	24,00	101,22	xx,xx%	#VALOR!	**#VALOR!**
						SUBTOTAL 10.00.000 (Divisão):		**#VALOR!**
						TOTAL GERAL:		**#VALOR!**

Página 1

Eng. XX
CREA XX
ART: XX

Exemplo: Figura 01

Onde:

Logomarca da CONTRATADA: [inserir logomarca].

OBJETO: [Descrever o Objeto sinteticamente a que se refere a Planilha Estimativa], ex: Adm, Edificação 1, Edificação 2, Etc;

ENDEREÇO: [Inserir com o endereço do empreendimento objeto do orçamento]

DATA ORÇAMENTO: [Inserir data de fechamento do orçamento]

DATA BASE: [Inserir data de referência das bases de preços utilizadas]

ÁREA CONSTRUÍDA: [Inserir área construída da edificação em metros quadrados]

BDI INCLUSO: [Campo destinado ao valor do BDI incluso nos preços (0,00%)]

LEIS SOCIAIS MENSAL: [Inserir o valor das leis sociais para mensalistas adotado na estimativa, que deverá ser aquele mais recente do SINAPI, publicado no sítio eletrônico da CAIXA]

LEIS SOCIAIS HORA: [Inserir o valor das leis sociais para horistas adotado na estimativa, que deverá ser aquele mais recente do SINAPI, publicado no sítio eletrônico da CAIXA]

CONTRATO: [Inserir o número do contrato com a NOVACAP]

OSE: [Inserir o número da Ordem de Serviço Externa que autorizou o serviço]

CÓDIGO DO SERVIÇO: [Conforme estabelecido no Decreto 92.100, de 12/1985, e Portaria 22.963, de 07/1995 – MARE]

FONTE: [Indicar a fonte do custo unitário, podendo ser:

- SINAPI – Sistema de Preços, Custos e Índices – CEF

- SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras – DNIT

- CPU [COMPOSIÇÃO CRIADA PELA CONTRATADA. Neste caso, deverá ser indicada a Fonte oficial utilizada com referência, anexada à composição]. Demonstrar a memória de cálculo caso aja a adaptação de coeficientes;

- PROPOSTA/COTAÇÃO [CUSTO OBTIDO POR PROPOSTAS COMERCIAIS. Neste caso, indicar sequência e anexar as propostas ou cotações obtidas].

- Outra fonte oficial [desde que indicada o endereço eletrônico e a composição impressa]

4.3.6. Não será admitida apresentação de custos de serviços em unidade “verba”.

4.3.7. Os valores da mão de obra deverão ser do tipo salário/hora, e correspondente a data base mais recente, conforme orientação da fiscalização da NOVACAP.

4.4. **Composições de custo unitário**

4.4.1. Deverão ser elaboradas e fornecidas pela Contratada todas as composições de custo unitário dos serviços não contidas em tabelas públicas oficiais, inclusive as composições auxiliares, as quais serão de responsabilidade técnica do profissional que elaborou a estimativa de preços da obra/serviço. O formato das composições elaboradas pela Contratada deverá conter informações básicas conforme exemplo abaixo:

LOGOMARCA DA CONTRATADA

NOVACAP

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

Nº ESTIMATIVA PRINCIPAL:	[Indicar número da estimativa conforme norma da NOVACAP]	**DATA:**	[data da conclusão]
TÍTULO:	[Descrição do objeto]	**Nº PROJETO:**	PROJ-DE-xx-yy
ENCARGOS TRABALHISTAS:	horista=XX% / mensalista=XX%	**B.D.I. :** 0,00%	**TAB. REF.:** SINAPI xx/xxxx

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNIT(R	CUSTO TOTAL (R
	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS - 01					
CCU - 01.001	**PROJETOS EXECUTIVOS BEM COMO OS CADERNOS DE ESPECIFICAÇÕES DE ARQUITETURA, ELEMENTOS DE URBANISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL DA IMPLANTAÇÃO, BEM COMO CONSULTAS ÀS CONCESSIONÁRIAS - BDI INCLUSO**	**SER.CG**	**CJ**			**2.066,32**
A	Arquitetura e Elementos de Urbanismo	SER.CG	CJ	1,000000000	2.066,32	2.066,32
Observação:	REF.: TR-CREDENCIAMENTO-R13					
CCU - 01.002	**PROJETOS EXECUTIVOS BEM COMO OS CADERNOS DE ESPECIFICAÇÕES DE FUNDAÇÕES - BDI INCLUSO**	**SER.CG**	**CJ**			**1.189,58**
B	Fundações e Estrutura	SER.CG	CJ	1,000000000	1.189,58	1.189,58
Observação:	REF.: TR-CREDENCIAMENTO-R13					
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS - 03					
CCU - 03.001	**ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015 (M)**	**SER.CG**	**M**			**64,00**
38406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	MAT.	M3	0,143100	338,54	48,45
74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SER. CG	M3	0,157100	1,44	0,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,144300	16,63	2,40
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	EQUIP.	CHP	0,034500	216,39	7,47
90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	EQUIP.	CHI	0,027900	85,98	2,40
97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	SER. CG	M3XKM	0,047100	1,27	0,06
95967	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO	M.O.	H	0,026400	113,93	3,01
Observação:	90883 SINAPI JAN/2019					

Página 1

LOGOMARCA DA CONTRATADA

NOVACAP

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Nº ESTIMATIVA PRINCIPAL:	[Indicar número da estimativa conforme norma da NOVACAP]	**DATA:**	[data da conclusão]
TÍTULO:	[Descrição do objeto]	**Nº PROJETO:**	PROJ-DE-xx-yy
ENCARGOS TRABALHISTAS:	horista=XX% / mensalista=XX% **B.D.I. :** 0,00%	**TAB. REF.:**	SINAPI xx/xxxx

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNIT(R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO - 04					
CCA - 04.001	**PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIESTER EM CHAPA DE AÇO**	**SER.CG**	**M2**			**10,73**
M3153	Tinta poliester em pó	MAT.	KG	0,084500	2,96	0,25
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,100402	22,41	2,25
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,100402	23,62	2,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,100402	16,63	1,67
E9076	Equipamento de pintura com cabine de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal para pintura eletrostática	MAT.	H	0,100402	32,42	3,26
E9066	Grupo gerador - 13 / 14 kVA	MAT.	H	0,100402	9,30	0,93
Observação:	REF; 5212552 SICRO JAN/2018					
CCA - 04.002	**BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 165 X 45CM SOMENTE BANCO**	**SER.CG**	**UN**			**135,21**
85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SER. CG	M2	1,290000	10,65	13,74
92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	SER. CG	M2	2,460000	40,23	98,97
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SER. CG	M3	0,069550	323,56	22,50
Observação:	REF: COMPOSIÇÃO AUXILIAR MONTADA DE ACORDO COM O PROJETO					
CCA - 04.003	**PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"**	**SER.CG**	**UN**			**35,59**
10567	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 x 9 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	2,275000	4,27	9,71
6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	1,665000	15,54	25,87
Observação:	REF: 0052 ORSE JAN/18					

Página 1

Exemplo: Figura 02

4.4.2. Deverá ser elaborada composição de custo unitário para o item "administração local", demonstrando todos os custos inerentes a esse serviço composto, o qual será apresentado nas diversas etapas do cronograma físico-financeiro, proporcionalmente ao desembolso financeiro dos demais componentes da planilha orçamentária estimativa referencial da obra.

4.4.3. Deverá ser apresentado o **Relatório de composições de custo unitário de todos os serviços da planilha orçamentária referencial da obra**, inclusive daquelas provenientes de tabela oficiais, tais como, SINAPI, SICRO, ORCE, EMOP. Essa peça é fundamental para a compreensão de todo o escopo da obra e dos serviços a executar. No campo "Observação" deverá ser preenchido com a composição de referencia utilizada e outras informações necessárias sobre o serviço.

4.5. **Pesquisa de preços**

4.5.1. A Pesquisa de preços deverá seguir as orientações contidas no Manual de Orientação de pesquisa de preços do STJ, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021 e o RLC vigente da NOVACAP.

4.5.2. A Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4.5.3. Deverá ser apresentado mapa de preços com a identificação do responsável técnico pela pesquisa, bem como a **comprovação de consultas e solicitações formais**, conforme normativos e procedimentos indicados.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PESQUISA DE PREÇOS

Nº ESTIMATIVA
PRINCIPAL:

COTAÇÃO	MATERIAL						VALOR ADOTADO	U	TIP	EMPRESA/FONTE	EMPRESA/FONTE	EMPRESA/FONTE	EMPRESA/FONTE
COT - 01.001	SONDAGEM A PERCUSSÃO - SPT						R$ 76,49	M	SERV.	CIVIL ENGENHARIA			
	Indice 1	Indice 2	Indice 3	Indice 4	Indice 5	Indice 6	CONTATO			UBS INCRA 08			
Índice reaj.	1,067767	1,067767	1,034251	1,034251	1,001677	1,001677	PREÇO REAJ			R$ 76,49	R$ -	R$ -	R$ -
Coef. Variação	40,82%						PREÇO			R$ 71,63			
Média	R$ 76,49	EXCES. ELEVADO	R$ 114,73		INEXEQUIVEL	R$ 38,24	CNPJ						
Mediana	R$ 76,49						TELEFONE						
Observações:	- O valor adotado corresponde ao menor entre a média e a mediana. - Para definição de reajuste de contratação pública, foi adotado a data da capa.						DATA			SET-24	SET-24	MAR-25	MAR-25
							ARQUIVO						
COT - 01.002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS-SONDAGEM SIMPLES						R$ 1.147,29	UN	SERV.	CIVIL ENGENHARIA			
	Indice 1	Indice 2	Indice 3	Indice 4	Indice 5	Indice 6	CONTATO			UBS INCRA 08			
Índice reaj.	1,067767	1,067767	1,034251	1,034251	1,001677	1,001677	PREÇO REAJ			R$ 1.147,29	R$ -	R$ -	R$ -
Coef. Variação	40,82%						PREÇO			R$ 1.074,48			
Média	R$ 1.147,29	EXCES. ELEVADO	R$ 1.720,94		INEXEQUIVEL	R$ 573,65	CNPJ						
Mediana	R$ 1.147,29						TELEFONE						
Observações:	- O valor adotado corresponde ao menor entre a média e a mediana. - Para definição de reajuste de contratação pública, foi adotado a data da capa.						DATA			SET-24	SET-24	MAR-25	MAR-25
							ARQUIVO						

Exemplo: Figura 03

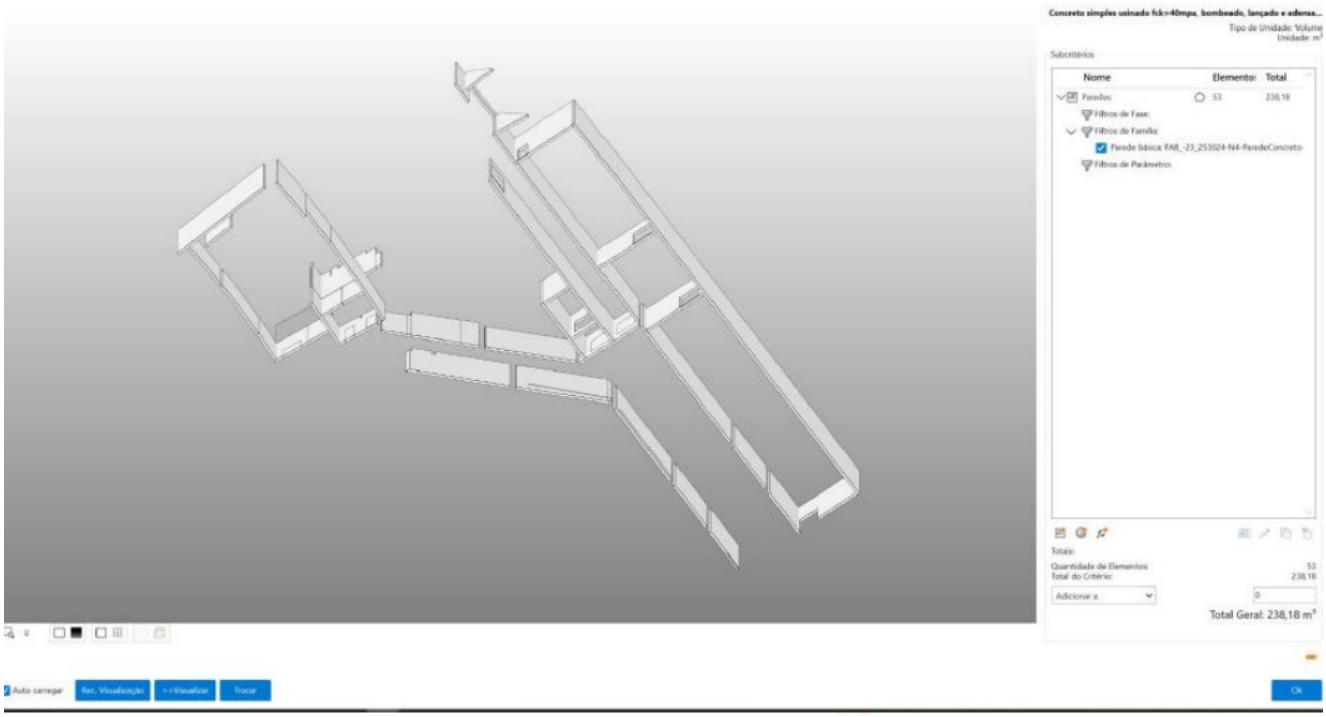
- No quadro resumo do preço deverá ser informado os dados do fornecedor, tais como, NOME EMPRESARIAL e título do estabelecimento (nome fantasia), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço, telefone, endereço eletrônico, assim como o responsável pelo fornecimento das informações da coleta (vendedor), **adotando** a média ou mediana.
- Caso a proposta de uma empresa contemple diversos itens de insumos, deverá ser feita a comparação com outras propostas, e considerado o menor valor por item de insumo e não pelo valor global por proposta;
- Todas as propostas deverão ser coletadas em data próxima à da elaboração da estimativa, especialmente no que se refere ao prazo de validade;
- Caso a proposta seja de empresa de outra praça e tenha sido considerado pelo orçamentista acréscimo de itens como IPI, frete, diferença de ICMS, etc., esses deverão ser discriminados individualmente, para maior transparência dos custos unitários;
- Coletas de preços de insumos por meio de telefone poderão ser aceitas, desde que sejam identificadas a empresa, o nome do representante, bem como o telefone de contato, e que se refiram a insumos de menor complexidade/valor unitário, tais como fios, cabos, conexões, acessórios de instalações, etc., com baixo impacto na estimativa. A fiscalização deverá ser consultada em caso de dúvidas;
- Para comprovação dos custos de insumos e/ou serviços de maior complexidade/valor, como por exemplo, subestação, quadros elétricos, etc., deverão ser apresentadas obrigatoriamente propostas de empresas especializadas, com todos os detalhes e informações técnicas, de acordo com o projeto e caderno de especificações;
- Deverá ser considerada a quantidade total dos insumos para a solicitação de preços;

4.6. **Memória de levantamento de quantitativos**

4.6.1. Deverá ser apresentada a memória de cálculo do levantamento dos quantitativos de todos os serviços presentes na estimativa, que explicitem todos os serviços e materiais orçados, além de permitir a conferência relativa aos itens do caderno de especificações e plantas específicas, observando-se o seguinte:

- As memórias deverão ser separadas por etapas (grupos) de serviços;
- Nas memórias deverão ser mencionados os ambientes, as plantas e/ou os detalhes a que se referem os itens levantados;

4.6.2. A memória de levantamento de quantitativos deverá permitir a **rastreabilidade das informações (das quantidades de cada serviço),** de modo a otimizar a verificação e análise por parte da NOVACAP e dos órgãos de controle e de financiamento.



Exemplo: Figura 04

4.7. **Cronograma Físico-financeiro**

4.7.1. A empresa contratada deverá elaborar Cronograma Físico-financeiro para cada obra a ser executada, detalhado e elaborado em software adequado, a partir das informações técnicas detalhadas da planilha estimativa e dos projetos elaborados.

4.7.2. A CONTRATANTE poderá exigir a apresentação de cronogramas específicos de mão de obra e de material, conforme a complexidade da obra, a fim de verificar os impactos na execução da obra e confirmar as premissas adotadas na administração local e no canteiro de obra, por exemplo.

4.7.3. A Contratada deverá apresentar o Cronograma Físico-Financeiro final da futura obra, observando, por exemplo, que:

- Os prazos definidos para execução das etapas da obra/serviço deverão ser coerentes com a necessidade e complexidade das mesmas, assegurando o seu cumprimento pleno na execução do contrato, em conformidade com o planejamento proposto.
- O percentual de valor/custo atribuído para desembolso em cada etapa dos serviços deverá ser coerente com a complexidade e a interdependência dos serviços, refletindo a proporcionalidade e sequência das etapas em relação ao total do item.
- O item da Administração Local deverá ter seu pagamento proporcional de acordo com a execução da obra;

4.7.4. Deverão ser computados nos preços unitários todos os custos diretos e indiretos, treinamentos, reciclagens, tributos, tarifas, encargos sociais etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

4.7.5. A fusão das vertentes cronograma físico e cronograma financeiro resulta no cronograma físico-financeiro, instrumento que deve combinar o avanço físico planejado com os custos programados no Eventograma. Essa integração permite um controle de custos efetivo, identificando desvios orçamentários antes que se tornem críticos, viabilizando a adoção de ações corretivas em tempo hábil, sem ensejar impactos à contratante.

4.7.6. Deverá ser apresentado o cronograma físico-financeiro da obra/serviço conforme o seguinte modelo:

LOGOMARCA DA CONTRATADA

NOVACAP

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Nº ESTIMATIVA PRINCIPAL:	[Indicar número da estimativa conforme norma da NOVACAP]			**DATA:**	data da conclusão
TÍTULO:	[Descrição do objeto]	**Nº PROJETO:**	PROJ-DE-xx-yy	**TAB. REF.:**	SINAPI xx/xxxx
ENCARGOS TRABALHISTAS:	horista=XX% / mensalista=XX%	**B.D.I. :**	20,94% (obra)	**B.D.I. :**	10,89% (equipamentos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA ETAPA (COM BDI)	DIAS 1 A 30	DIAS 31 A 60	DIAS 61 A 90	DIAS 91 A 120	DIAS 121 A 150	DIAS 151 A 180	DIAS 181 A 210	DIAS 211 A 240	DIAS 241 A 270
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	11.618,60	100,00%								
			11.618,601								
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES	154.283,10		70,00%	29,00%						1,00%
				107.998,173	44.742,100						1.542,831
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	829.956,54		8,00%	30,00%	35,00%	25,00%	2,00%			
				66.396,523	248.986,961	290.484,788	207.489,134	16.599,131			
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	1.470.112,29					15,00%	25,00%	25,00%	20,00%	15,00%
							220.516,843	367.528,071	367.528,071	294.022,457	220.516,843
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	274.119,33						30,00%	40,00%	20,00%	10,00%
								82.235,799	109.647,732	54.823,866	27.411,933
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	322.080,97					20,00%	15,00%	20,00%	20,00%	25,00%
							64.416,195	48.312,146	64.416,195	64.416,195	80.520,243
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	130.341,73						25,00%	25,00%	10,00%	40,00%
								32.585,432	32.585,432	13.034,173	52.136,691
08.00.000	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	7.024,34									100,00%
											7.024,338
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	41.671,88		12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	16,00%
				5.000,626	5.000,626	5.000,626	5.000,626	5.000,626	5.000,626	5.000,626	6.667,502
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	367.071,57		5,55%	9,25%	9,15%	15,40%	17,10%	17,93%	13,35%	12,26%
				20.389,870	33.953,279	33.584,538	56.536,513	62.769,385	65.828,723	49.020,766	44.988,497
	PERCENTUAL MENSAL (%)	3.608.280,35	0,32%	5,54%	9,22%	9,12%	15,35%	17,04%	17,88%	13,31%	12,22%
	VALOR MENSAL (R$)		11.618,60	199.785,19	332.682,97	329.069,95	553.959,31	615.030,59	645.006,78	480.318,08	440.808,88
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)		0,32%	5,86%	15,08%	24,20%	39,55%	56,60%	74,47%	87,78%	100,00%
	VALOR ACUMULADO (R$)		11.618,60	211.403,79	544.086,76	873.156,71	1.427.116,02	2.042.146,61	2.687.153,39	3.167.471,47	3.608.280,35

Eng. XX
CREA XX
ART: XX

Página 1

Exemplo: Figura 05

4.8. **Eventograma**

4.8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Planilha de Levantamento de Eventos conforme orientações da NOVACAP e adequando para a realidade do projeto, conforme orientação da Fiscalização/analistas.

4.8.2. O Eventograma é um documento técnico de planejamento e controle utilizado para estabelecer etapas significativas, objetivas e mensuráveis de uma obra ou serviço de engenharia. Sua principal finalidade é servir como instrumento de referência para o acompanhamento físico-financeiro, subsidiando as medições periódicas e a consequente liberação de recursos financeiros conforme o avanço efetivo da execução.

4.8.3. O evento refere-se à parcela e/ou etapa da obra definida e aprovada em eventograma (ou Tabela com Eventos Geradores de Pagamento – TCU). Os pagamentos dos serviços somente serão realizados após a conclusão integral do respectivo evento.

4.8.4. A quantidade de eventos deverá ser suficiente e capaz de abranger integralmente todo o projeto. Não é recomendado estabelecer, para fins de pagamento, eventos muito longos ou que exijam o emprego de elevado montante de capital de giro para sua conclusão. Ainda, orienta-se que os eventos sejam planejados de modo a serem concluídos dentro de um único período de medição evitando que sejam executados em etapas distintas da obra, com intervalos temporais significativos entre as atividades.

4.8.5. Cada evento deverá estar vinculado a um grupo de serviços, de forma que a soma dos valores de todos os eventos pertencentes a determinado grupo corresponda ao valor total desse grupo. A estruturação adequada do eventograma é crucial para o planejamento da obra, pois define marcos claros de progresso e permite um acompanhamento eficiente das atividades executadas.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
EVENTOGRAMA

Nº ESTIMATIVA TÍTULO: 015-25-DORC-SOS-R01
ENCARGOS TRABALHISTAS: CONSTRUÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO RECANTO DAS EMAS
110,11%(HORA) 70,19%(MÊS)

B.D.I. : 24,15% (obra)

B.D.I. : 15,25% (equipamentos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL	%	DIAS 1 A 28	DIAS 29 A 58	DIAS 59 A 88	DIAS 89 A 118	DIAS 119 A 148	DIAS 149 A 178	DIAS 179 A 208	DIAS 209 A 238	DIAS 239 A 268	DIAS 269 A 298	DIAS 299 A 328
	ADMINISTRAÇÃO																
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS						100%										
01.05.500	PROJETO EXECUTIVO				R$ 51.051,53	0,209%	R$ 51.051,53										
01.05.000	DESPESAS LEGAIS						100%										
01.05.100	TAXAS				1.291,26	0,005%	R$ 1.291,26										
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES																
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS						40,00%	40,00%	1,250%	1,250%	1,250%	1,250%	1,250%	1,250%	1,250%	1,250%	1,250%
02.01.100	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS				437.749,48	2,943%	R$ 175.099,80	R$ 175.099,80	R$ 5.471,87	R$ 5.471,87	R$ 5.471,87	R$ 5.471,87	R$ 5.471,87	R$ 5.471,87	R$ 5.471,87	R$ 5.471,87	R$ 5.471,87
							50,00%	50,00%									
02.01.200	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS				66.706,04	0,574%	R$ 27.669,02	R$ 27.669,02									
							50%	50%									
02.01.400	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO				139.480,07	0,936%	R$ 69.740,04	R$ 69.740,04									
							50%										
02.02.196	CANTEIRO DE OBRAS				10.108,38	0,068%	R$ 5.054,19										
								100%									
02.02.330	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO				2.661,49	0,018%		R$ 2.661,49									
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						100%										
09.01.000	ENSAIO E TESTES				49.446,48	0,332%	R$ 49.446,48										
							5,556%	5,556%	5,556%	5,556%	5,556%	5,556%	5,556%	5,556%	5,556%	5,556%	5,556%
09.02.000	LIMPEZA DE OBRAS				57.112,83	0,384%	R$ 3.172,93	R$ 3.172,93	R$ 3.172,93	R$ 3.172,93	R$ 3.172,93	R$ 3.172,93	R$ 3.172,93	R$ 3.172,93	R$ 3.172,93	R$ 3.172,93	R$ 3.172,93
09.04.000	COMO CONSTRUIDO (AS BUILT)				8.728,68	0,059%											
							100%										
09.06.000	REPROGRAFIA				2.439,66	0,016%	R$ 2.439,66										
							5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%
09.08.000	CAMERA DEMONTORAMENTO E TIME LAPSE				32.410,66	0,218%	R$ 1.800,59	R$ 1.800,59	R$ 1.800,59	R$ 1.800,59	R$ 1.800,59	R$ 1.800,59	R$ 1.800,59	R$ 1.800,59	R$ 1.800,59	R$ 1.800,59	R$ 1.800,59
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS																
10.01.000	PESSOAL						5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%
10.01.200	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				1.248.818,76	8,404%	R$ 69.434,26	R$ 69.434,26	R$ 69.434,26	R$ 69.434,26	R$ 69.434,26	R$ 69.434,26	R$ 69.434,26	R$ 69.434,26	R$ 69.434,26	R$ 69.434,26	R$ 69.434,26
							5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%
10.03.000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				108.734,30	0,731%	R$ 6.040,79	R$ 6.040,79	R$ 6.040,79	R$ 6.040,79	R$ 6.040,79	R$ 6.040,79	R$ 6.040,79	R$ 6.040,79	R$ 6.040,79	R$ 6.040,79	R$ 6.040,79
	IMPLANTAÇÃO																
							100%										
02.04.000	TERRAPLANAGEM				137.792,58	0,927%	R$ 137.792,58										
03.01.400	FUNDAÇÕES PROFUNDAS																
03.01.411	DE CONCRETO ARMADO							50,00%	40,00%	10,00%							
03.01.500	BLOCOS SAPATAS E VIGAS BALDRAME (MURO DE ARRIMO E ESCADA/RAMPA)				67.736,77	0,456%		R$ 28.667,65	R$ 23.024,51	R$ 5.773,55							
										100,00%							
03.01.600	IMPERMEABILIZAÇÃO				9.822,56	0,066%				R$ 9.822,56							
03.01.602	FUNDAÇÕES																
								100,00%									
03.01.700	ESTACAS				19.872,02	0,134%		R$ 19.872,02									
										100,00%							
03.02.110	PILARES				8.795,00	0,059%				R$ 8.795,00							
											40,00%	60,00%					
03.02.120	VIGAS				28.321,02	0,191%					R$ 10.552,41	R$ 15.828,61					
													100,00%				
03.02.130	LAJES				66.363,62	0,446%							R$ 66.363,62				

Exemplo: Figura 06

4.9. **Curvas ABC de insumos e de serviços**

4.9.1. Após a finalização da planilha orçamentária estimativa a CONTRATADA deverá apresentar as curvas ABC de insumos e de serviços, segue exemplo a seguir:

LOGOMARCA DA CONTRATADA

NOVACAP

CURVA ABC

Nº ESTIMATIVA PRINCIPAL:	[Indicar número da estimativa conforme norma da NOVACAP]			**DATA:**	[data da conclusão
TÍTULO:	[Descrição do objeto]			**Nº PROJETO:**	PROJ-DE-xx-yy
ENCARGOS TRABALHISTAS:	horista=XX% / mensalista=XX%	**B.D.I. :**	20,94% (obra)	**B.D.I. :** 10,89% (equipamentos)	**TAB. REF.:** SINAPI xx/xxxx

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$) C/ BDI	PREÇO TOTAL (R$) C/ BDI	% SIMPLES DO ITEM	% ACUMULADO DO ITEM
CCU - 10.006	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTENDO (1 ENGENHEIRO DE OBRA JUNIOR, 1 MESTRE DE OBRAS, 1 ALMOXARIFE E 1 POSTO DE VIGIA)	UN	1,00	261.594,23	20,94%	316.372,07	316.372,07	8,7679%	8,7679%
CCU - 04.106	CERCAMENTO EM GRADIL ENRIGECIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA H=2,20M, COMPLETO	M2	562,80	202,11	20,94%	244,43	137.566,84	3,8125%	12,5805%
CCU - 03.017	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 40 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	1.245,00	89,38	20,94%	108,09	134.574,31	3,7296%	16,3101%
92458	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	453,00	179,94	20,94%	217,62	98.581,60	2,7321%	19,0422%
CCU - 04.022	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO	M2	548,73	122,03	20,94%	147,58	80.982,93	2,2444%	#REF!
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.158,29	28,85	20,94%	34,89	75.305,31	2,0870%	#REF!
92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	930,34	58,63	20,94%	70,91	65.967,73	1,8282%	#REF!
CCU - 03.004	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	133,85	367,73	20,94%	444,73	59.527,42	1,6497%	#REF!

Exemplo: Figura 07

4.9.2. A partir da análise de itens mais representativos de serviços e de insumos, deverá ser efetuada aferição complementar dos preços, confirmando, a partir de pesquisa de preços, os valores porventura obtidos de tabelas públicas oficiais, devendo ainda ser avaliado o efeito do quantitativo de materiais e serviços peculiares da obra que está sendo orçada, haja vista que os resultados da pesquisa poderão resultar na redução dos preços dos serviços/insumos.

4.10. **Dos demonstrativos de BDI e de encargos sociais**

4.10.1. A CONTRATADA deverá adotar os demonstrativos de BDI e de encargos sociais em vigor na NOVACAP por ocasião da elaboração da planilha estimativa, e, no caso de encargos sociais, sempre adotará a publicação mais recente do sistema SINAPI.

4.10.2. O autor responsável técnico deverá assinar a planilha estimativa e seus anexos: memórias, propostas, composições e outros documentos, identificando ao final da estimativa e de cada levantamento de quantitativo e de composição de custo unitário o nome do profissional e os números do registro do profissional no Conselho

Profissional, assim como o número da ART/RRT. É imprescindível a identificação do número da ART/RRT e o nome do autor em todas as peças técnicas produzidas.

Elaborado por:

Engenheiro Civil Gabriel da Cunha Araújo

CREA 23.300/D-DF

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA CUNHA ARAÚJO - Matr.0973175-X**, **Chefe do Departamento de Orçamento**, em 28/01/2026, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **193388319** Código CRC: **0A6DA46C**.